

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE EMENDA À LDO/2010 N° , DE 2009

Projeto de emenda a LDO/2010, que modifica o inciso I do artigo 91.

EMENDA MODIFICATIVA

Texto atual:

I - para a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das populações mais carentes, especialmente quando beneficiam idosos, pessoas portadoras de deficiência e mulheres chefes de família, via financiamentos a projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural;

Texto proposto:

I - para a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das populações mais carentes, especialmente quando beneficiam idosos, pessoas portadoras de deficiência, mulheres chefes de família e militares das Forças Armadas que moram em áreas consideradas de risco via financiamentos a projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infra-estrutura urbana e rural;

JUSTIFICATIVA

A relevância desse fato prende-se à percepção de que a questão habitacional no Brasil constitui um dos mais graves problemas sociais de nossos dias. A dimensão desse problema é visível, seja nos grandes centros urbanos, com seus contingentes elevados de população favelada, seja nas regiões mais pobres do interior do país, onde a precariedade da estrutura de moradias aparece como um fator agravante para a questão da pobreza em suas inúmeras manifestações.

Estima-se que o déficit habitacional brasileiro seja da ordem de 8 milhões de residências, sendo a região sudeste a que apresenta a maior deficiência. O Governo Federal lançou o programa nacional de habitação "Minha Casa, Minha Vida" no intuito de construir 1 milhão de novas moradias populares, com um aporte financeiro de R\$ 60 bilhões, sendo R\$ 34 bilhões aplicados em subsídios para os mutuários.

O lançamento de um programa para os militares, a exemplo do que já foi lançado, irá ao encontro das perspectivas do Governo no que tange à redução da carência da falta de moradias, inclusive na região sudeste, onde essa insuficiência atinge os maiores patamares e onde localiza-se a maior concentração de militares das três forças armadas, bem como atenderá os militares das Forças Armadas que moram em áreas consideradas de risco, tais como: favelas, áreas endêmicas, áreas inóspitas e com risco à segurança do militar e sua respectiva família, entre outras.

Esse programa permitirá ao Governo e à iniciativa privada financiar um grupo em que o risco de inadimplência é pequeno, assegurado pelo "desconto em folha" facilmente administrável. Também, permitirá a criação de milhares de empregos diretos e indiretos, refletindo diretamente no nível de desemprego da economia brasileira.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2009.

Jair Bolsonaro – PP/RJ
Deputado Federal